
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1748/2014 de 15 de Setembro de 2014

Considerando que a Associação de Juventude de Candelária da ilha de S. Miguel, se encontra a organizar nas ilhas do Faial, Terceira, Flores e S. Miguel, a 15.ª Edição do “JUVEARTE – FESTIVAL de TEATRO DE 2014”, que contará com cinco grupos de teatro dos Açores e um grupo de teatro vindo de Itália, e que se realizará de 9 a 25 de outubro de 2014;

Considerando que este evento reúne, além de cinco grupos de teatro dos Açores, um grupo de teatro Italiano, que vão atuar em quatro ilhas do Arquipélago dos Açores, pelo que a organização necessita de preparar a logística do Festival e garantir o seu acompanhamento;

Considerando que, de entre os participantes, existem funcionários que, para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho das suas atividades profissionais, no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos, para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a 15.ª Edição do “JUVEARTE – FESTIVAL de TEATRO DE 2014”, a realizar pela Associação de Juventude de Candelária da ilha de S. Miguel, e que decorrerá de 9 a 25 de outubro de 2014.

9 de setembro de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.